



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
PARECER COFT Nº 47/2014

Data: 26/05/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 75/2014 que "Institui Bolsa Moradia e Alimentação para médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências".

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para moradia e R\$ 700,00 (setecentos reais) para alimentação.

Fundamentação:

As despesas decorrentes do subsídio à entidade está, devidamente autorizado nas Leis Municipais no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Passagens e despesas com locomoção - Auxílio Alimentação.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Silmar Roberto Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Faccio
Presidente


Ver. Vando Fábio Dalmás
Revisor